





## EDITAL N° 024/2023-PPGAdm

Homologação de inscrição e resultado do credenciamento de docente, condicionado a ajustes, para atuação no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução nº 036/2021-CEPE que aprova o Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGAdm;

Considerando a Resolução n° 283/2021-CEPE que aprova normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como docente em Programa de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o documento de área e a ficha de avaliação da Capes vigentes para a área de avaliação de 'Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo';

Considerando o Edital n° 017/2023-PPGAdm de 29 de junho de 2023, que publicou a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes no PPGAdm;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

## Torna público:

Art. 1º Fica publicada a homologação de inscrição da candidata ao credenciamento de docentes do PPGAdm, conforme quadro a seguir:

CANDIDATOS (AS)	LINHA DE PESQUISA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Jucelia Appio	Sustentabilidade, para categoria	Homologada
Frizon	permanente.	

Art. 2° Fica publicada a pontuação e classificação final do processo de seleção para credenciamento de docentes do PPGAdm, da candidata com inscrição homologada, em análise feita pelo Colegiado do PPGAdm em 09/08/2023 (Ata n° 007/2023-PPGAdm), conforme quadro a seguir:

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO	PARECER DO COLEGIADO SOBRE A PROPOSTA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
Jucelia Appio Frizon	-Artigos em periódicos: 590 -Projetos de pesquisa financiados: 150 -Experiência em ensino em cursos stricto sensu: 0 -Orientação/ Coorientação acadêmica concluída: 120 -Produção Técnica e Tecnológica (PTT): 0 -Total Produção: 860	Proposta de atuação em disciplina eletiva, projeto eixo de pesquisa e PTT possui aderência com a linha de pesquisa em Sustentabilidade, porém necessita reformulação para maior contribuição com a linha.	Aprovado o credenciamento na categoria de docente colaborador condicionado aos ajustes recomendados: ajustar o projeto eixo de pesquisa à linha de pesquisa em Sustentabilidade.

Art. 3º A docente selecionada terá prazo até 21 de agosto de 2023 para enviar ao e-mail <u>cascavel.ppgadm@unioeste.br</u> a documentação com os ajustes condicionantes para o credenciamento, para análise e posterior tramitação de credenciamento nas instâncias previstas.

Art. 4° O prazo para interposição de recursos aos resultados
deste edital é de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Comissão de Seleção, por meio de documento assinado digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

Art. 5° Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do
Programa.

Publique-se.

Cascavel/PR, 11 de agosto de 2023

## Ivano Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional Portaria n° 2045/2023-GRE